



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 95/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFALSTE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, desta Capital, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, para eleição do Diretório Regional e seus Suplentes, e os Delegados à Convenção Nacional e seus Suplentes, bem como os titulares e suplentes de seus conselhos fiscal, de Ética e Consultivo, a ser realizada no dia 15 de maio do ano em curso, com início às 9:00 horas, no prédio da Assembléia Legislativa de Goiás, situada na Alameda dos Barões nº 231, Centro, nesta Capital.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.988.

Des. LAFALSTE SILVEIRA
Presidente